



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Colégio de Aplicação  
Conselho Diretor

### ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Diretor do Colégio de Aplicação da UFRJ, para reunião extraordinária. Estiveram presentes: Cassandra Pontes – DG, Mariana Elena – Multidisciplinar, Thayná Marracho – NEEI, Vinicius Ferreira – TAE, Isabel Lima - Ciências Biológicas, Maria Coelho - Português, Fabio Garcez – História, Ulisses Dias – Matemática, Lúcia Helena – Francês, Felipe Andrade – Educação Física, Leonardo Dangelo – Química, Sophia Mayumi – Grêmio, Alice Reis – Grêmio, Andreia Garcia – DAE, Renata Rodrigues – Inglês, Sarah Almeida – DALPE, Sidnei Percia – Física, Eleandro Cavalcante – Sociologia, Thaynara Costa – SOE, Maksin Oliveira – Artes Cênicas, Laura Maul - APACAp, Debora Rosa - Responsável aluno, Antonio Ferreira – Espanhol, Andréa Lassere – APACAp, Viviane Labriola – Secretária. A reunião foi presidida pela Diretora Cassandra Pontes, que apresentou a seguinte pauta:

Cassandra iniciou a reunião solicitando a inclusão de um ponto de pauta referente à aprovação de uma errata das normas eleitorais para representantes do RSC/CPPD. O documento foi apresentado pela professora Simone Alencastre, representante da comissão, que realizou a exposição e o submeteu à votação. Aprovado.

Simone apresentou a justificativa para a alteração: o número de candidatos foi inferior ao previsto nas normas eleitorais inicialmente aprovadas. Foi destacada a necessidade de preparar uma errata, considerando a dificuldade em obter número suficiente de pessoas para atuar. Fez a leitura da errata e reforçou a solicitação de voluntários para a função de mesário, a fim de viabilizar a realização das eleições. A errata estabelece que a representação da CPPD/EBTT/RSC será composta por, no mínimo, 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente e, no máximo, 3 (três) titulares e 1 (um) suplente. Os candidatos eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, com início imediato.

Também foi necessária a revisão do calendário eleitoral, devido à falta de mesários suficientes, ficando definido:

Votação: dias 10 e 11 de setembro.

Apuração: dia 11 de setembro.

Divulgação do resultado: dia 15 de setembro, no site do CAp.

Aprovação da Errata das Normas Eleitorais para eleição de representante da comissão CPPD/RSC – Aprovado por unanimidade.

### 2.2 Calendário escolar de 2025

O setor de Desenho Geométrico não pôde estar presente, porém encaminhou sua proposta por e-mail a todos os conselheiros.

Cassandra esclareceu que a intenção é, nesta sessão, deliberar sobre as alterações do calendário a serem encaminhadas ao CEG. Destacou que haverá uma plenária do CEG, no dia 10 de setembro. Informou ainda que Glauber Domingues, representante da carreira EBTT no CEG, já havia antecipado à secretaria do CEG que a reorganização do calendário de 2025 seria encaminhada para, em seguida, ser levada ao CONSUNI.

Ressaltou que o CEG não analisa o preenchimento interno do calendário, uma vez que essa é uma atribuição exclusiva do Colégio. Ao CEG interessa avaliar apenas alterações do último dia letivo e a

inclusão de recessos não previstos. Os conselheiros receberam, via e-mail as propostas da APACAp e do setor de Desenho Geométrico e também temos alguns cenários apresentados pela Direção.

Cassandra apresentou os diferentes cenários elaborados a partir do acúmulo de discussões em Conselho Diretor e propostas encaminhadas por conselheiros, esclarecendo que não há uma proposta específica da Direção. Lembrou que a Direção não está trabalhando com a ideia de reposição de aulas suspensas e sim com o compromisso de garantia do mínimo de 200 dias letivos.

*Condições que a Direção pensou para elaborar os cenários:*

- Garantia dos 45 dias de férias anuais para docentes;
- Compromisso com a saúde dos trabalhadores;
- Asseguramento de um período ininterrupto para a recuperação final concomitante.
- Preservação do período necessário de realização dos atos do Registro Acadêmico e Pedagógico, após a finalização dos atos acadêmicos do ano letivo.

*Atos Acadêmicos Obrigatórios:*

- Último Dia do 3º Trimestre (UDT3) - 1 dia;
- 2ª Chamada - 2 dias (coincidir o último dia da segunda chamada com o primeiro dia de COC3); - Conselho de Classe do 3º trimestre - 7 dias;
- Entrega de Boletim - 1 dia;
- Recuperação Final Concomitante (RC) - 13 dias;
- Último Dia do Ano Letivo (UDA) - no último dia da RC;
- Conselhos de Classe Finais (CF) - 3 dias;
- Vista de Prova - no último dia dos CF .
- Resultado Final - 1 dia

Maria Coelho leu a proposta do setor de desenho geométrico e Laura Maul apresentou a proposta da APACAp.

Isabel Lima iniciou sua fala destacando que o setor de Ciências Biológicas, em diálogo anterior, havia concordado com a proposta apresentada pelo setor de Desenho Geométrico. Contudo, após ouvir a apresentação da Direção, percebeu que a Direção pegou essa proposta e reorganizou, motivo pelo qual o setor manifesta concordância com o Cenário A.

Thayná Marracho ressaltou que a proposta A é a mais aderente às necessidades, entretanto, chamou atenção para a necessidade de consulta à PR6 a fim de verificar como se dará a atuação dos profissionais de apoio nas atividades letivas programadas para os sábados.

Felipe Macedo iniciou com uma dúvida sobre a possibilidade de realizar alterações no calendário de 2025. Esclareceu sua preocupação explicando que está prevista uma plenária para o dia 15 de setembro, no período da manhã, e questionou se não seria possível deslocar essa plenária para o período destinado à vista de provas. A sugestão seria transferir a plenária que está prevista para este ano, no turno da manhã, para o período de vista de provas, no turno da tarde. Dessa forma, teríamos a manutenção de um dia letivo e, consequentemente, menos um sábado de aula para o Ensino Fundamental II e para o Ensino Médio.

Cassandra esclareceu que ainda teremos duas plenárias até o final do ano. Diante disso, Felipe Macedo propôs que essas duas plenárias fossem deslocadas para o final do ano de 2025, mantendo-se dias normais de aula nos dias em que ocorreriam as plenárias, o que contribuiria para reduzir a necessidade de sábados letivos. Felipe também apresentou alguns formatos alternativos para as plenárias: realizá-las durante a semana de vista de provas, no dia 19 de dezembro, ou eventualmente em formato remoto, no final do dia.

Cassandra falou que essas plenárias são fundamentais, pois ainda temos muitos pontos urgentes a serem resolvidos, como: o Código Disciplinar Discente, a regulamentação da carga horária docente (EBTT) e a resolução sobre concurso docente. Diante disso, não é possível abrir mão da realização dessas plenárias.

Maria Coelho destacou que os estudos sobre os cenários foram muito bem apresentados, permitindo uma boa visualização das possibilidades, em diálogo com os encaminhamentos já realizados em Condir

anteriores. Compartilhou, ainda, que em conversa com seu setor, ficou reforçado que o mês de janeiro não é uma proposta viável, sendo necessário garantir as férias escolares nesse período, por razões já expostas anteriormente. Dentro das alternativas apresentadas, manifestou apoio ao Cenário A. Foi destacada a importância de aprofundar o debate sobre as mudanças propostas, reforçando que as plenárias constituem um espaço democrático fundamental na escola. Ressaltou-se que, embora haja cansaço geral e a compreensão de que não será possível contemplar todos os princípios desejados, garantir a realização das plenárias significa preservar uma característica essencial da instituição que é reunir-se para debater coletivamente.

Sophia Mayumi destacou a qualidade da apresentação dos cenários elaborados pela Direção a partir das discussões ocorridas em outros Conselhos. Considerou o Cenário A o mais razoável, e mantém a proposta de os sábados serem destinados a atividades diferenciadas e não a aulas regulares. Observou ainda que muitos conselheiros apontaram o problema de aos sábados as turmas estarem com poucos alunos e sugeriu avaliar a possibilidade de transferir as plenárias para os sábados, colocando aulas nos dias inicialmente reservados para as plenárias, lembrando que tal proposta já havia sido mencionada pelo professor Sidnei em outros momentos.

Fábio Garcez falou que seu setor de História, manifestou que não há concordância em utilizar o mês de janeiro para atividades letivas. Explicou que, como a reunião de setor ocorreu antes da chegada da proposta de Desenho Geométrico, não houve tempo para discussão, mas que o Cenário A é o que apresenta maior aderência aos princípios debatidos pelo setor. Parabenizou a Direção pela proposta dos cenários e o professor Felipe pelo cuidado na defesa da importância das plenárias, mas com a proposta de deslocá-las.

Laura Maul Elogiou as propostas trazia pela direção e reforçou a importância de destinar os sábados para as plenárias.

O Conselho avaliou que o Cenário A contemplava os pontos principais, e, diante disso, a APACAp retirou a proposta anteriormente apresentada.

Cassandra esclareceu que estavam em análise duas propostas: proposta 1, enviada pelo setor de Desenho Geométrico e proposta 2 que é o Cenário A elaborado pela Direção.

Em regime de votação o Cenário A foi **aprovado**, contemplando os 8 dias letivos em fevereiro de 2026 (antes do carnaval) e que os sábados letivos sejam concentrados no turno da manhã. O Cenário A foi apresentado como proposta e aprovado pelos conselheiros presentes e nesse cenário, mantém-se o período de férias de 30 dias em janeiro e todos os atos acadêmicos serão concluídos em 2025, assegurando a continuidade do trabalho do Registro Acadêmico e Pedagógico.

Cassandra acrescentou que não seria possível concentrar Fundamental II e Ensino Médio no mesmo sábado que Educação Infantil e Anos Iniciais. Assim, foi encaminhada votação para intercalar os sábados de 2025 entre os segmentos Educação Infantil + Anos Iniciais / Anos Finais + Ensino Médio. A proposta foi **aprovada com 2 abstenções**.

Sophia Mayumi sugeriu a retomada de projetos como a festCAp, abertura da quadra e a Semana de Artes, Ciências e Cultura nos sábados letivos.

Isabel ressaltou que cada série possui especificidades próprias e que não seria possível definir no momento todas as atividades de sábado, sugerindo que o Grêmio estudantil também colabore na proposição de iniciativas para engajar os alunos nos dias de sábados.

Sobre o deslocamento das plenárias, Cassandra apresentou possibilidades de datas caso fosse aprovada a proposta do professor Felipe de deslocamento das plenárias, mencionando preliminarmente o dia 22 de dezembro.

Isabel Lima manifestou que a data não seria adequada, pois, além do desgaste do final de ano, reuniões noturnas não garantem efetividade, dado que muitos professores encerram suas atividades apenas às 17h40. Embora o setor concorde com a ideia do deslocamento, considerou difícil aprovar sem definição clara de datas alternativas.

Foi colocado em votação o deslocamento das plenárias de 2025 dos meses de setembro e outubro, ficando os setores responsáveis por sugerir datas. **10 votos favoráveis, 6 votos contrários e 5 abstenções.**

### 3.3 Processo de transferência compulsória (ponto privado)

Foi discutido em caráter privado solicitação de demanda de responsáveis de estudante do Ensino Médio, referente ao Processo nº 23079.235221/2025-55 sobre transferência compulsória . Em razão da natureza confidencial do tema, não foram registrados detalhes.

Sobrestamento do processo de transferência compulsória de estudante até o final do ano letivo ou até uma nova avaliação de conduta. Aprovado/ 1 Abstenção.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora Cassandra agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Viviane Labriola, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que foi aprovada por todos os presentes e assinada por mim, Viviane Labriola.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane dos Santos Lima Labriola, Assistente em Administração**, em 24/09/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Santos Nunes de Campos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5840495** e o código CRC **20F15F78**.